



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

Edital nº - 19/2014

Hasta pública para atribuição da concessão de espaços para a exploração da atividade de aluguer de gaiotas, insufláveis e guarda-sóis, na Praia da Ribeira (Anexo I) e na Praia da Fraga da Pegada (Anexo II)


Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, conforme deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2014, no próximo dia 21 de março de 2014, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Jardim 1.º de Maio, 5340 - 218 Macedo de Cavaleiros, telf. 278 420 420, fax 278 426 243, terá lugar, pelas 10.00H, a praça para arrematação da concessão de espaços para a exploração da atividade de aluguer de gaiotas, insufláveis e guarda sóis, na Praia da Ribeira e na Praia da Fraga da Pegada sitas na paisagem Protegida da Albufeira do Azibo.

I - Regras gerais da hasta pública

1 - Os interessados, entre a data da publicitação e o ato público do procedimento, podem verificar o estado dos espaços, fazer o reconhecimento do local objeto desta hasta pública e solicitar todos os esclarecimentos necessários à compreensão da mesma, na Subunidade de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Não serão consideradas reclamações após o ato público.

2 - São da responsabilidade e obrigação do concessionário:

2.1 - A realização das obras de adaptação e de conservação, ordinárias e extraordinárias, que se afigurem necessárias ao desenvolvimento da atividade, assim como a obtenção da respetiva autorização / licenciamento, junto das entidades



competentes. São ainda da responsabilidade do concessionário as demais obras de conservação e manutenção dos espaços concessionados, ao longo de todo o período de vigência da concessão;

2.2 - Adquirir e instalar o equipamento necessário à prestação do serviço;

2.3 - Assegurar a vigilância geral e permanente do equipamento e dos utilizadores no horário de funcionamento dos mesmos;

2.4 - Cumprir todas as normas de segurança inerentes às atividades (entre outras a disponibilização de coletes de salvação e capacetes apropriados para todos os utilizadores);

2.5 - Ser detentor de seguro que cubra todos os eventuais danos decorrentes do uso das embarcações de recreio não motorizados e dos insufláveis, facultando à Câmara Municipal um exemplar da respetiva apólice;

2.6 - Comunicar de imediato à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros qualquer anomalia detetada;

2.7 - Permitir a utilização dos espaços para qualquer atividade que seja promovida ou devidamente autorizada pela Câmara Municipal;


2.8 - Promover o licenciamento dos equipamentos junto de todas as entidades intervenientes no processo e pagar todos os custos, taxas e licenças em que for tributado;

2.9 - Observar e respeitar as normas legais em vigor para o respetivo sector de atividade, nomeadamente no que diz respeito à segurança;

2.10 - A responsabilidade do concessionário abrange quaisquer despesas que sejam exigidas ao Município, por inobservância de disposições legais;

3 - A praça será dirigida por uma comissão composta pelo Chefe da Divisão de Administração, António do Nascimento Pinto, pelos Técnicos Superiores, Abílio Rogério Castanheira Pinto e Paulo Alexandre Silva;

4 - O prazo da concessão da exploração em apreço é de 3 anos podendo, por solicitação do concessionário e autorização da Câmara Municipal, ser prorrogado, por mais um ano, até ao máximo duas vezes, não podendo no total ultrapassar 5 anos;



5 - A base de licitação da concessão de espaços para a exploração da atividade de aluguer de gaiotas, insufláveis e guarda sóis, na Praia da Ribeira e na Praia da Fraga da Pegada, identificados no anexo I e II é de 800,00€ por época balnear, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

6 - As propostas devem indicar um valor superior à base de licitação e podem ser apresentadas por escrito, conforme modelo constante no anexo III. Neste caso devem ser remetidas por correio, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Manuel Duarte Fernandes Moreno, Município de Macedo de Cavaleiros, Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviada pelo meio antes referido até ao início da praça, que decorrerá no dia 21 de março às 10:00 horas do ano 2014.

7 - A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas escritas ou propostas válidas, a partir do valor base da licitação. O proponente deve aqui declarar, ou com a apresentação da proposta escrita, que tem a situação tributária e contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, através do preenchimento da declaração constante no anexo V. A não apresentação desta declaração implica a impossibilidade de participar na hasta pública.

8 - Não são admitidos, a partir do valor base, lanços inferiores a 40,00€.

9 - Podem participar na praça os proponentes ou seus representantes, se credenciados para o efeito, conforme modelo constante no anexo IV. A licitação termina quando o Presidente da Comissão anunciar por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

10 - Do ato público será lavrado um auto de arrematação com a indicação do concessionário, do valor da adjudicação e da ordem dos restantes concorrentes. Os concorrentes ficam vinculados, a partir desse dia, a manter as suas propostas durante 60 dias.

11 - A adjudicação é feita pela Câmara Municipal. As regras constantes neste edital, o auto de arrematação, o documento de notificação da adjudicação e o respetivo pagamento constituem títulos bastantes para a ocupação dos espaços concessionados.

11.1 - Nos 10 dias seguintes à comunicação da adjudicação o concessionário deverá fazer prova de que possui a sua situação regularizada perante a segurança Social e o estado português e proceder ao pagamento do valor do primeiro ano da concessão. Se injustificadamente assim não acontecer a concessão será atribuída ao concorrente ordenado em segundo lugar.

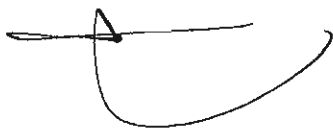
11.2 - Os restantes pagamentos referentes à concessão serão efetuados anualmente, 15 dias antes do início da época balnear

11.3 O valor a pagar pela concessão será atualizado anualmente, de acordo com o coeficiente publicado pelo Governo para rendas não habitacionais.

11.4 - Finda a concessão, os espaços concessionados serão entregues pelo concessionário ao Município de Macedo de Cavaleiros em perfeito estado de conservação e livres de quaisquer ónus ou encargos.

Macedo de Cavaleiros, 10 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a horizontal line with a small loop at the end, followed by a large, sweeping curve that loops back under the horizontal line.

Manuel Duarte Fernandes Moreno







Anexo I

Identificação dos espaços a concessionar na Praia da Ribeira



Anexo 1

Legenda

-  Área de Guarda-Sóla: 700 m²
-  Área de Insuláveis: 1500 m²
-  Área Galvotas/Canoas
-  Área de areat. 1700 m²





Anexo II

Identificação dos espaços a concessionar na Praia da Fraga da Pegada



Anexo 2

Legenda

-  Área de Guarda-Sóla: 430 m²
-  Área de Insuláveis: 830 m²

Anexo III



Modelo de proposta

(Nome)-----, (estado civil)-----, residente em-----, com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão n.º -----, Contribuinte Fiscal n.º -----, na qualidade de concorrente à Hasta pública para atribuição da concessão de espaços para a exploração da atividade de aluguer de gaiotas, insufláveis e guarda-sóis, na Praia da Ribeira e na Praia da Fraga da Pegada, identificados no anexo I e II, propõe o valor por época balnear de -----€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Macedo de Cavaleiros, -----de -----de 2014

O concorrente.

Anexo IV



Credencial

(Nome)-----, (estado civil)-----, residente em-----, com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão n.º -----, Contribuinte Fiscal n.º -----, na qualidade de concorrente à Hasta pública para atribuição da concessão de espaços para a exploração da atividade de aluguer de gaiivotas, insufláveis e guarda-sóis, na Praia da Ribeira e na Praia da Fraga da Pegada, nomeia como seu representante legal no ato público, o Sr. -----, residente em -----, Contribuinte Fiscal n.º ----- e dando-lhe poderes para em seu nome participar na licitação e arrematação.

Macedo de Cavaleiros, -----de -----de 2014

O Representado.



Anexo V

Modelo de declaração

(Nome)-----, (estado civil)-----, residente em-----, com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão n.º -----, Contribuinte Fiscal n.º -----, na qualidade de concorrente à Hasta pública para atribuição da concessão de espaços para a exploração da atividade de aluguer de gaivotas, insufláveis e guarda-sóis, na Praia da Ribeira e na Praia da Fraga da Pegada, identificados no anexo I e II, declara sob compromisso de honra que possui a situação regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública.

Macedo de Cavaleiros, -----de -----de 2014

O concorrente.
